



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

# BOLETIM DE SERVIÇO

Janeiro/2017

Publicado em 8 de fevereiro de 2017.  
(\* Retificado em 14 de fevereiro de 2017.  
(\*\*) Retificado em 08 de maio de 2017.

**Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:**

Lisiane Bender da Silveira – Gabinete (presidente)  
Lucas Langner – Proad  
Fabiana de Oliveira Keller – Prodi  
Ivair Nilton Pigozzo – Proen  
Caroline Cataneo – Proex  
Grasiele Borgmann – Proppi  
Viviane Campanhola Bortoluzzi – Consup  
Fabiana Carvalho Donida – Comunicação

Portaria N° 785, de 12 de abril de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Osvaldo Casares Pinto**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves **Soeni Bellé**

Diretor-geral do Campus Canoas **Mariano Nicolao**

Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Feliz **Giovani Forgiarini Aiub**

Diretora-geral *pro tempore* do Campus Ibirubá **Migacir Trindade Duarte Flôres**

Diretor-geral do Campus Osório **Claudino Andrighetto**

Diretor-geral do Campus Porto Alegre **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**

Diretor-geral do Campus Restinga **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretor-geral do Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante **Jesus Rosemar Borges**

Diretor-geral do Campus Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Veranópolis **Eric Schüler**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 792, de 26 de junho de 2015.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Portarias	5
1.2	Ordem de Serviço	22
<b>2</b>	<b>(*) PROEN</b>	<b>25</b>
2.1	Edital	25
<b>3</b>	<b>(**) PROPI</b>	<b>26</b>
3.1	Editais	26
3.2	Retificação	29
<b>4</b>	<b>CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	<b>30</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## **1 GABINETE**

### **1.1 PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 2716, de 29/12/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a conselheira DIANA VEGA MARONA, representante titular dos docentes do *Campus* Restinga, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS**  
Reitor em Exercício do IFRS  
Portaria nº 2716, de 29/12/2016

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

#### **PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 2716, de 29/12/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a conselheira MÁRCIA PEREIRA PEDROSO, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Restinga, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS**  
Reitor em Exercício do IFRS  
Portaria nº 2716, de 29/12/2016

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 2716, de 29/12/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a conselheira JOSIANE MACHADO GODINHO, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus* Restinga, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS  
Reitor em Exercício do IFRS  
Portaria nº 2716, de 29/12/2016

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

### **PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 2716, de 29/12/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR o conselheiro ANDERSON RAFAEL GOMES RODRIGUES, representante titular dos discentes do *Campus* Restinga, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS  
Reitor em Exercício do IFRS  
Portaria nº 2716, de 29/12/2016

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

### **PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 2716, de 29/12/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Art. 1º** DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Elaboração da Proposta do Curso *Lato Sensu* – Especialização em Dor e Cuidados Paliativos**, conforme Termo de Cooperação Técnica GHC-TCT.102/2013:

- Andréa da Rosa Jardim (Grupo Hospitalar Conceição);
- Cledy Eliana dos Santos (Grupo Hospitalar Conceição);
- Edilson Silva Machado (Grupo Hospitalar Conceição);
- Luciana Silveira Campos (Grupo Hospitalar Conceição);
- Newton Monteiro de Barros (Grupo Hospitalar Conceição);
- Rodrigo de Oliveira Azevedo (Grupo Hospitalar Conceição);
- Evandro Manara Miletto (*Campus* Porto Alegre).

JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS  
Reitor em Exercício do IFRS  
Portaria nº 2716, de 29/12/2016

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

#### **PORTARIA Nº 027, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 2716, de 29/12/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 1856, de 28 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem **Comissão de Autoridades do SiBIFRS**, com a finalidade de padronizar e garantir a consistência da base de Autoridades do Catálogo do Sistema de Bibliotecas do IFRS – SiBIFRS:

- Lícia Carla Lima da Silva – Siape nº 1761393 – *Campus* Alvorada;
- Eva Regina do Amaral – Siape nº 1812798 – *Campus* Rio Grande;
- Marília Batista Hirt – Siape nº 1798033 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Núbia Marta Laux – Siape nº 1809812 – *Campus* Feliz;
- Rejane Cristina Job – Siape nº 2172297 – *Campus* Farroupilha;
- Sandra Beatriz Rathke – Siape nº 1224048 – *Campus* Avançado

Veranópolis.

**Art. 3º** A Comissão deverá atender ao disposto nos art. 54 a 58 do Regimento Interno do SiBIFRS.

**Art. 4º** O resultado do trabalho deverá ser apresentado no final de cada ano, para fins de inserção no Relatório de Gestão, a partir da publicação desta.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS  
Reitor em Exercício do IFRS  
Portaria nº 2716, de 29/12/2016

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

### **PORTARIA Nº 028, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 2716, de 29/12/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 1855, de 28 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem **Comissão de Catalogação do SiBIFRS**, com a finalidade de padronizar e garantir a consistência do Catálogo do Sistema de Bibliotecas do IFRS – SiBIFRS, em atendimento às normas internacionais de catalogação:

- Luciane Alves Santini – Siape nº 1911322 – *Campus* Viamão;
- Josiane Silva da Silva – Siape nº 1643893 – *Campus* Rio Grande;
- Paula Porto Pedone – Siape nº 2645820 – *Campus* Restinga;
- Rejane Cristina Job – Siape nº 2172297 – *Campus* Farroupilha;
- Suzinara da Rosa Feijó – Siape nº 1645831 – *Campus* Porto Alegre.

**Art. 3º** A Comissão deverá atender ao disposto nos art. 54 a 58 do Regimento Interno do SiBIFRS.

**Art. 4º** O resultado do trabalho deverá ser apresentado no final de cada ano, para fins de inserção no Relatório de Gestão, a partir da publicação desta.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS  
Reitor em Exercício do IFRS  
Portaria nº 2716, de 29/12/2016

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

### **PORTARIA Nº 029, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 2716, de 29/12/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 1854, de 28 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem **Comissão de Políticas e Conteúdo do SiBIFRS**, com a finalidade de organizar e padronizar os acessos às informações geradas pelo SiBIFRS, para vinculação no Portal do IFRS, agindo na produção de formulários, relatórios, fluxos, entre outros, além de trabalhar na padronização das Políticas internas do Sistema:

- Josiane Silva da Silva – Siape nº 1643893 – *Campus* Rio Grande;
- Luana Monique Delgado Lopes – Siape nº 1698502 – *Campus* Osório;
- Maria Inês Varella Paim – Siape nº 1808301 – *Campus* Erechim;
- Sabrina Clavé Eufrazio – Siape nº 1737235 – *Campus* Canoas;
- Victor de Carvalho Gonçalves – Siape nº 1945907 – *Campus* Sertão.

**Art. 3º** A Comissão deverá atender ao disposto nos art. 54 a 58 do Regimento Interno do SiBIFRS.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para concluir o trabalho.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS  
Reitor em Exercício do IFRS  
Portaria nº 2716, de 29/12/2016

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

#### **PORTARIA Nº 031, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 2716, de 29/12/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR a **Banca Examinadora** para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR -, *Campus* Porto Alegre, conforme Edital IFRS nº 01/2017, sob a presidência do primeiro:

- Marcelo Augusto Rauh Schmitt – Professor EBTT – Matrícula SIAPE nº 2245519
- Evandro Manara Miletto – Professor EBTT – Matrícula SIAPE nº 1796652
- Gabriela Fernanda Cé Luft – Professor EBTT – Matrícula SIAPE nº 2737195



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS  
Reitor em Exercício do IFRS  
Portaria nº 2716, de 29/12/2016

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

### **PORTARIA Nº 043, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 2716, de 29/12/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 2612, de 08 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do **Contrato nº 115/2016**, firmado entre o **IFRS e a Empresa EMPREC ENGENHARIA LTDA**. Objeto do contrato: construção do Bloco Administrativo do *Campus Restinga*:

#### **- Fiscais Técnicos**

TITULAR:

Michel Lima Levien, Engenheiro, SIAPE Nº 2349666.

SUBSTITUTOS:

Bruno Kenji Nishitani Egami, Professor EBTT, SIAPE Nº 2874565;

Isadora Finoketti Malicheski, Professor EBTT, SIAPE Nº 2124261.

#### **- Fiscais Administrativos**

TITULAR:

Isadora Finoketti Malicheski, Professor EBTT, SIAPE Nº 2124261.

SUBSTITUTOS:

Bruno Kenji Nishitani Egami, Professor EBTT, SIAPE Nº 2874565;

Michel Lima Levien, Engenheiro, SIAPE Nº 2349666.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS  
Reitor em Exercício do IFRS  
Portaria nº 2716, de 29/12/2016

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 044, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 2716, de 29/12/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do **Contrato nº 131/2016**, firmado entre o **IFRS e a Empresa PIZZATO ENGENHARIA**. Objeto do contrato: 1ª fase do Bloco Administrativo do *Campus Viamão*:

**- Fiscais Técnicos**

TITULAR:

Michel Lima Levien, Engenheiro, SIAPE Nº 2349666.

SUBSTITUTOS:

Bruno Kenji Nishitani Egami, Professor EBTT, SIAPE Nº 2874565;

Isadora Finoketti Malicheski, Professor EBTT, SIAPE Nº 2124261.

**- Fiscais Administrativos**

TITULAR:

Ademir Gautério Troina Júnior, Contador, SIAPE Nº 1798912.

SUBSTITUTO:

José Renato Silveira Nogueira, Auxiliar de Agropecuária, SIAPE Nº 6049067.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS  
Reitor em Exercício do IFRS  
Portaria nº 2716, de 29/12/2016

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

**PORTARIA Nº 045, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 2716, de 29/12/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do **Contrato nº 06/2013**, firmado entre o **IFRS e a Empresa Dinastia Viagens e Turismo Ltda**. Objeto do contrato: prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, no âmbito do *Campus Avançado de Veranópolis*:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- **Fiscal Técnico:** Sandra Beatriz Rathke, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE Nº 1224048.

- **Fiscal Administrativo:** Andréia Regina Mallmann Carneiro, Assistente em Administração, SIAPE Nº 2305883.

**Art. 2º** Os servidores fiscais designados deste contrato serão substitutos entre si.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS  
Reitor em Exercício do IFRS  
Portaria nº 2716, de 29/12/2016

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

#### **PORTARIA Nº 088, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2716, de 29/12/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Edital nº 005/2017** – Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS.

- David Matos Milhomens, Bibliotecário, SIAPE nº 1146914;
- Carolina Fontoura Cartana, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1886167;
- Lisiane Delai, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3806088;
- Marcus André Kurtz Almança, Professor EBTT, SIAPE nº 1806059;
- Vanessa Schäfer Costa, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2045255.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS  
Reitor em Exercício do IFRS  
Portaria nº 2716, de 29/12/2016

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 89, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2716, de 29/12/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZAR a servidora ROBERTA CANTARELA, Matrícula SIAPE nº 1053124, lotado no *Campus* Vacaria do IFRS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 04340419601, Categoria “AB”, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

**Art. 2º** RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS  
Reitor em Exercício do IFRS  
Portaria nº 2716, de 29/12/2016

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

**PORTARIA Nº 90, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2716, de 29/12/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZAR o servidor DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS, Matrícula SIAPE nº 1169245, lotado no *Campus* Vacaria do IFRS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 03145505993, Categoria “AB”, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

**Art. 2º** RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS  
Reitor em Exercício do IFRS  
Portaria nº 2716, de 29/12/2016

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

#### **PORTARIA Nº 91, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2716, de 29/12/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZAR a servidora ANDREIA KANITZ, Matrícula SIAPE nº 2342323, lotada no *Campus* Vacaria do IFRS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 03394408969, Categoria "B", expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

**Art. 2º** RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS  
Reitor em Exercício do IFRS  
Portaria nº 2716, de 29/12/2016

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **PORTARIA Nº 97, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 2.716, de 29/12/2016, e considerando o Decreto nº 8.777/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão responsável pela elaboração e planejamento da proposta para o Plano de Dados Abertos (PDA) do IFRS:**

- Amilton de Moura Figueiredo – Gabinete – Matrícula SIAPE nº 1495949 (Titular)
- Lisiane Bender da Silveira – Gabinete – Matrícula SIAPE nº 2018238 (Titular)
- Cíntia Tavares Pires da Silva – Gabinete – Matrícula SIAPE nº 1573513 (Suplente)
- Getúlio Jorge Stefanello Júnior – PROEX – Matrícula SIAPE nº 1611511 (Titular)
- Josiane Roberta Krebs – PROEX - Matrícula SIAPE nº 1819738 (Suplente)
- Marcus André Kurtz Almança – PROPPI – Matrícula SIAPE nº 1806059 (Titular)
- Carolina Fontoura Cartana – PROPPI – Matrícula SIAPE nº 1886167 (Suplente)
- Gerson Rafael Juchem – PROAD – Matrícula SIAPE nº 1817183 (Titular)
- Márcio Cristiano dos Santos – PROAD – Matrícula SIAPE nº 1676194 (Suplente)
- Danner Souza Terra – DTI – Matrícula SIAPE nº 2711765 (Titular)
- César Germano Eltz – DTI – Matrícula SIAPE nº 356624 (Suplente)
- Silvia Schiedeck – Comunicação – Matrícula SIAPE nº 1760729 (Titular)
- Fabiana Carvalho Donida – Comunicação – Matrícula SIAPE nº 1678065 (Suplente)
- Anelise Foschiera – PRODI – Matrícula SIAPE nº 1760729 (Titular)
- Sílvia Raquel Schiavo de Azambuja – PRODI – Matrícula SIAPE nº 1086422 (Suplente)
- Rodrigo Ernesto Schröer – PROEN – Matrícula SIAPE nº 1805285 (Titular)
- Maria Cristina Caminha de Castilhos França – PROEN – Matrícula SIAPE nº 1796654 (Suplente)
- Wendell Ribeiro e Silva – DGP – Matrícula SIAPE nº 1635275 (Titular)
- Tatiane Dumerqui Kuczkowski – DGP – Matrícula SIAPE nº 2853218 (Suplente)
- Marcelo Juarez Vizzotto – Auditoria – Matrícula SIAPE nº 1811434 (Titular)
- Lauri Paulus – Auditoria – Matrícula SIAPE nº 1995397 (Titular)

Art. 2º A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do PDA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS  
Reitor em Exercício do IFRS

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

### PORTARIA Nº 121, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, no âmbito do IFRS, o servidor MARCUS ANDRÉ KURTZ ALMANÇA, matrícula SIAPE 1806059, para exercer o encargo de Pesquisador Responsável pelo Termo de confidencialidade referente ao projeto de Pesquisa “*Research and approaches for emerging diseases and pests in plants and terrestrial livestock*”, a ser enviado pelo **INSTITUT NATIONAL DE LA RECHERCHE AGRONOMIQUE (INRA)** à chamada H2020-SFS-2017-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO  
Reitor do IFRS

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

### PORTARIA Nº 126, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, considerando o disposto na Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 03, de 01 de agosto de 2016, e no item 8.2 do Edital de Concurso Público nº 18/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem **Comissão de Aferição da Veracidade das Autodeclarações** prestadas pelos candidatos, relativamente ao Edital de Concurso Público nº 18/2016:

- Danner Souza Terra – Técnico de Tecnologia da Informação – SIAPE nº 2711765;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Maria Cristina Caminha de Castilhos Franca – Professor EBTT – SIAPE nº 1796654;

- Suelen Da Rolt – Assistente em Administração – SIAPE nº 1678978.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**OSVALDO CASARES PINTO**  
Reitor do IFRS

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

### **PORTARIA Nº 131, DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a tabela de gratificação por encargo de cursos e concursos.

Art. 2º Que os valores financeiros referentes à hora trabalhada especificados na tabela anexa a esta portaria sofrerão alterações sempre que o Governo Federal definir novas tabelas salariais para os servidores públicos da Administração Pública Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**OSVALDO CASARES PINTO**  
Reitor do IFRS

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

### **PORTARIA Nº 142, DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, considerando o disposto na Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 03, de 01 de agosto de 2016, e no item 8.2 do Edital de Concurso Público nº 19/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º DESIGNAR os servidores e membros externos abaixo relacionados para constituírem **Comissão de Aferição da Veracidade das Autodeclarações** prestadas pelos candidatos, relativamente ao Edital de Concurso Público nº 19/2016:

**Campus Bento Gonçalves**

- Danner Terra – Técnico em Tecnologia da Informação – SIAPE nº 2711765;
- Sirlei Bortolini – Técnico em Assuntos Educacionais – SIAPE nº 49073;
- Suelen Da Rolt – Assistente em Administração – SIAPE nº 1678978;
- 1º Suplente: Érica Primaz – Assistente em Administração – SIAPE nº 1350740.

**Campus Porto Alegre**

- Cristiane Gomes (Secretária NEABI) – membro externo;
- Luiz Correa da Silva (Território Ilhota/NEABI) – membro externo;
- Maria Cristina Caminha de Castilhos Franca – Professor EBTT – SIAPE nº 1796654;
- 1º Suplente: Adriano Rodrigues José – TAE – SIAPE nº 1755645;
- 2º Suplente: Ana Rosaura Moraes Springer – Porteiro – SIAPE nº 1008744.

**Campus Erechim**

- André Fabrício Ribeiro (Grupo MENE – Movimento Étnico-Cultural dos Negros de Erechim) – membro externo.
- Caroline Garcia Samojeden – Assistente em Administração – SIAPE nº 1808591;
- Marília Assunta Sfredo – Professor EBTT – SIAPE nº 1737499;
- 1º Suplente: - João Marcelo Faxina – Jornalista – SIAPE nº 2149070;
- 2º Suplente: - Júlio Cesar dos Santos – Professor EBTT – SIAPE nº 1544431;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO  
Reitor do IFRS

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

**PORTARIA Nº 143, DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem **Comissão Permanente de Revisão do**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Manual de Fluxos dos Processos de Pessoas**, com a finalidade de padronizar e garantir a eficiência e eficácia do gerenciamento de pessoal do IFRS.

- Wendell Ribeiro e Silva – Siape nº 1635275 – Reitoria
- Denise Genari – Siape nº 2265415 – *Campus* Bento
- Silvia Maria Polito Ascari – Siape nº 1940736 – *Campus* Sertão
- Martha Helena Weizenmann – Siape nº 1818426 – *Campus* Porto Alegre
- Kizzy Martins Borges – Siape nº 2222219 – *Campus* Viamão
- Marinez Silveira de Oliveira – Siape nº 1809814 – *Campus* Feliz
- Alisson Paese – Siape nº 1987175 – Reitoria
- Michel Victor Gasperin Krindges – Siape nº 1669338 – Reitoria
- Caroline Leal Prates – Siape nº 2191395 – Reitoria
- Suelen da Rolt – Siape nº 1678978 – Reitoria
- Jane Conceicao Cardoso Jorge – Siape nº 2242630 – Reitoria

Art. 2º O resultado do trabalho deverá ser apresentado no final de cada ano, para fins de prestação de contas à Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria, a partir da publicação desta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO  
Reitor do IFRS

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

### **PORTARIA Nº 153, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JOSIANE MACHADO GODINHO, membro titular, representando os técnico-administrativos do Campus Restinga no Conselho Superior do IFRS, no período de janeiro/2017 a dezembro/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO  
Reitor do IFRS

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **PORTARIA Nº 154, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RUDINEI MÜLLER, membro titular, representando os docentes do *Campus* Restinga no Conselho Superior do IFRS, no período de janeiro/2017 a dezembro/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO  
Reitor do IFRS

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

### **PORTARIA Nº 155, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a discente LAURA CRISTINA VICTOR VALINS RODRIGUES, membro titular, representando os discentes do *Campus* Restinga no Conselho Superior do IFRS, no período de janeiro/2017 a dezembro/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO  
Reitor do IFRS

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

### **PORTARIA Nº 156, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º DESIGNAR a discente VERA REGINA PEREIRA FROZ, membro suplente, representando os discentes do *Campus* Restinga no Conselho Superior do IFRS, no período de janeiro/2017 a dezembro/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO  
Reitor do IFRS

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).

#### **PORTARIA Nº 164, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem **Banca de Avaliação de Títulos do Concurso Público para Docentes** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS - Edital N. 19/2016:

- Franck Joy de Almeida - Matrícula Siape nº 1858081;
- Gleidson Barreiro Flores - Matrícula Siape nº 2259882;
- Grasielle Borgmann - Matrícula Siape nº 2000169;
- Leonardo da Silva Cezarini - Matrícula Siape nº 1797087;
- Juliana Meneguzzo - Matrícula Siape nº 2039468;
- Margarete de Quevedo - Matrícula Siape nº 1797058;
- Marinalda Maria Grabalski - Matrícula Siape nº 1995472;
- Michel Victor Gasperin Krindges - Matrícula Siape nº 1669338;
- Rosângela Ferreira - Matrícula Siape nº 1133115;
- Sandra Ligia Agnolin - Matrícula Siape nº 1751941;
- Suelen da Rolt - Matrícula Siape nº 1678978;
- Vanessa Schafer Costa - Matrícula Siape nº 2045255;
- Zelia Regina da Silva - Matrícula Siape nº 2073104.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO  
Reitor do IFRS

(A via original encontra-se assinada no Gabinete do Reitor).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## 1.2 ORDEM DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

*Estabelece procedimentos relativos ao cadastro, pagamento e lançamento de dados no sistema SIAPE, e dá outras providências.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no DOU de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º O Departamento de Administração de Pessoas/DGP – DAP/DGP - efetivará a inclusão no Sistema SIAPE dos dados relativos à documentação que tiver entrada **até o dia 10 de cada mês**, exceto nos meses de novembro e dezembro que terá o seu prazo informado através de e-mail.

§1º Os documentos recebidos após esta data serão lançados na folha correspondente ao mês seguinte.

§2º Quando a data de encerramento for alterada devido a redução de calendário pelo MPOG, o DAP/DGP enviará comunicado através de e-mail a todos os setores de gestão de pessoas dos Campi, assim como aos Diretores-Gerais, até o último dia do mês anterior informando a alteração.

§3º Os contratos relativos aos substitutos de Diretores de Campus, Pró-Reitores e Reitor deverão ser enviados até o dia 5 de cada mês, em razão do ingresso no sistema estar condicionado à liberação da SETEC/MEC.

Art. 2º A inclusão de novos servidores, estagiários, professores substitutos e temporários será efetuada exclusivamente pelo DAP/DGP.

Art. 3º O DAP/DGP disponibilizará às unidades de Gestão de Pessoas dos Campi, na forma de planilha eletrônica os modelos de vacância para professores substitutos, professores temporários e estagiários, assim como substituição remunerada, adicional noturno de professores substitutos, incentivo educacional, auxílio saúde e qualquer outra que se faça necessária para a realização dos procedimentos de pagamento.

Art. 4º No caso das substituições remuneradas deverão ser enviados à DAP/DGP, além da planilha assinada pelo responsável do setor de gestão de pessoas do campus, o formulário de substituição, a portaria do substituto e o documento de afastamento do titular.

Art. 5º Quando do efetivo exercício de servidores nos campi, às unidades de Gestão de Pessoas, deverão, no prazo máximo de 48 horas, enviar a documentação (efetivo exercício e unidade de exercício) por meio digital para



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

inclusão em folha de pagamento. Após encaminhar o termo de efetivo exercício original via malote aos cuidados da Coordenadoria de Ingresso.

Art. 6º O Departamento de Administração de Pessoas/DGP disponibilizará todos os meses através de e-mail geral ou do site [dgp.ifrs.edu.br](http://dgp.ifrs.edu.br) o informativo sobre a prévia do contracheque.

Art. 7º Não serão aceitos formulários diferentes dos padrões disponibilizados no endereço eletrônico [dgp.ifrs.edu.br](http://dgp.ifrs.edu.br) aba formulários e previstos no manual de fluxos constante no mesmo site.

Art. 8º Durante a prévia, as unidades de Gestão de Pessoas dos Campi deverão fazer a conferência de lançamento dos valores enviados ao DAP/DGP através do comando FPCLPAGTO, bem como informar as eventuais inconsistências.

Art. 9º Os termos e rescisões de contrato (substitutos, temporários e estagiários), deverão ser informados no início do mês corrente, quando as unidades de Gestão de Pessoas já estiverem de posse de tal informação.

Parágrafo único. Nos casos de rescisão a pedido deverá obrigatoriamente ser enviada a solicitação do contratado.

Art. 10 O DAP/DGP terá obrigação de informar ao servidor no ato de assinatura de sua posse todos os benefícios aos quais o mesmo faz jus, tais como: auxílio pré-escolar, auxílio-transporte, dependentes de IR entre outros, devendo cada benefício ser tratado separadamente por meio do respectivo processo, instruído com a documentação devida, mesmo que repetida.

Art. 11 As unidades de Gestão de Pessoas dos Campi efetuarão no Sistema SIAPE as atualizações relativas a férias, conta corrente, e dados pessoais, ficando ainda responsáveis pela realização, no SIAPENET/SIGEPE, das atualizações de e-mail e adicionais noturnos dos servidores.

Art. 12 O detalhamento de todos os procedimentos operacionais está disponibilizado no Anexo I.

Art. 13 Fica revogada a Ordem de Serviço nº 04 de 1º de abril de 2013.

OSVALDO CASARES PINTO  
Reitor do IFRS

## ANEXO I

PLANILHA	PROCEDIMENTO DE ENVIO	ENVIO
Substituição Remunerada	<ul style="list-style-type: none"><li>Enviar via e-mail em planilha eletrônica (modelo disponibilizado) e <b><u>documentos comprobatórios escaneados (formulário, portaria e comprovante de afastamento)</u></b> – Até dia 10.</li></ul>	<b>EMAIL PARA:</b> <a href="mailto:juliana.meneguzzo@ifrs.edu.br">juliana.meneguzzo@ifrs.edu.br</a> <b>Com cópia para:</b> <a href="mailto:wendell.ribeiro@ifrs.edu.br">wendell.ribeiro@ifrs.edu.br</a> <b>POR MALOTE PARA:</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

	<ul style="list-style-type: none"><li>Malote contendo a planilha impressa assinada pelo coordenador da CGP, os formulários de substituição, as portarias designação/nomeação do substituto e os documentos de afastamento do titular – <b>Até o dia 20.</b></li></ul>	<b>A/C: Juliana – Coordenadoria de Pagamento</b>
Adicional Noturno - Professores Substitutos e Temporários	<ul style="list-style-type: none"><li>Enviar via e-mail em planilha eletrônica (modelo disponibilizado) – <b>Até dia 10.</b></li></ul>	<b>EMAIL PARA:</b> <a href="mailto:lysandra.tieppo@ifrs.edu.br">lysandra.tieppo@ifrs.edu.br</a> <b>Com cópia para:</b> <a href="mailto:wendell.ribeiro@ifrs.edu.br">wendell.ribeiro@ifrs.edu.br</a>
Incentivo educacional - Bolsas	<ul style="list-style-type: none"><li>Enviar via e-mail em planilha eletrônica (modelo disponibilizado) – <b>Até dia 10.</b></li></ul>	<b>EMAIL PARA:</b> <a href="mailto:lysandra.tieppo@ifrs.edu.br">lysandra.tieppo@ifrs.edu.br</a> <b>Com cópia para:</b> <a href="mailto:wendell.ribeiro@ifrs.edu.br">wendell.ribeiro@ifrs.edu.br</a>
Vacância - Professores Substitutos e Temporários	<ul style="list-style-type: none"><li>Enviar via e-mail em planilha eletrônica (modelo disponibilizado) e em caso de rescisão anexar o aviso prévio – <b>Até dia 10.</b></li></ul>	<b>EMAIL PARA:</b> <a href="mailto:lysandra.tieppo@ifrs.edu.br">lysandra.tieppo@ifrs.edu.br</a> <b>Com cópia para:</b> <a href="mailto:wendell.ribeiro@ifrs.edu.br">wendell.ribeiro@ifrs.edu.br</a>
Vacância de Estagiários	<ul style="list-style-type: none"><li>Enviar via e-mail em planilha eletrônica (modelo disponibilizado) – <b>Até dia 10.</b></li></ul>	<b>EMAIL PARA:</b> <a href="mailto:lysandra.tieppo@ifrs.edu.br">lysandra.tieppo@ifrs.edu.br</a> <b>Com cópia para:</b> <a href="mailto:wendell.ribeiro@ifrs.edu.br">wendell.ribeiro@ifrs.edu.br</a>
Cadastro de substitutos, temporários e estagiários	Enviar via e-mail <b>até 48 horas após a assinatura do contrato:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Ficha dados cadastrais,</li><li>Contrato</li><li>Cópia do cartão bancário</li><li>Local de exercício do servidor – (uorg)</li></ul>	<b>EMAIL PARA:</b> <a href="mailto:rafaela.padilha@ifrs.edu.br">rafaela.padilha@ifrs.edu.br</a> <b>Com cópia para:</b> <a href="mailto:wendell.ribeiro@ifrs.edu.br">wendell.ribeiro@ifrs.edu.br</a>
Cadastro de servidores	Enviar via e-mail <b>até 48 horas após o efetivo exercício:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Termo de efetivo exercício</li><li>Local de exercício do servidor – (uorg)</li></ul>	<b>EMAIL PARA:</b> <a href="mailto:rafaela.padilha@ifrs.edu.br">rafaela.padilha@ifrs.edu.br</a> <b>Com cópia para:</b> <a href="mailto:wendell.ribeiro@ifrs.edu.br">wendell.ribeiro@ifrs.edu.br</a>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**(\*) 2 PROEN**

**2.1 EDITAIS**

**EDITAL Nº 001/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
FORMADOR PARA O PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, torna público o Edital nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Bento Gonçalves, 02 de janeiro de 2017.

José Eli Santos dos Santos  
Reitor(a) em exercício do  
IFRS Portaria IFRS nº  
2716/2016

OBS: O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico:  
<http://www.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=295>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**(\*\*) 3 PROPPI**

**3.1 EDITAIS**

**EDITAL Nº 002/2017**

**Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa Desenvolvidos por Servidores do IFRS em Programas de Pós-graduação (*Stricto Sensu*) ou Pós-Doutorado**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital IFRS nº 002/2017 – Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa Desenvolvidos por Servidores do IFRS em Programas de Pós-graduação (*Stricto Sensu*) ou Pós-Doutorado**.

Bento Gonçalves (RS), 02 de janeiro de 2017.

José Eli Santos dos Santos  
Reitor(a) em exercício do IFRS  
Portaria IFRS nº 2716/2016

OBS: O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico:  
[http://ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20172215523389edita1\\_002-2017\\_fluxo\\_continuo\\_-\\_stricto\\_sensu\\_retificado.pdf](http://ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20172215523389edita1_002-2017_fluxo_continuo_-_stricto_sensu_retificado.pdf)

**EDITAL Nº 003/2017**

**Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa e Inovação**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital IFRS nº 003/2017 – Fluxo Contínuo - Projetos de pesquisa e Inovação**.

Bento Gonçalves (RS), 03 de janeiro de 2017.

José Eli Santos dos Santos  
Reitor em exercício do IFRS  
Portaria IFRS nº 2716/2016

OBS: O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico:  
[http://ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2017031082264edita1\\_003-2017\\_fluxo\\_continuo\\_projetos\\_de\\_pesq\\_e\\_inov.pdf](http://ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2017031082264edita1_003-2017_fluxo_continuo_projetos_de_pesq_e_inov.pdf)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **EDITAL Nº 004/2017**

#### **Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa e Inovação Contemplados por Agências Externas de Fomento**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital IFRS nº 004/2017 – Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa e Inovação Contemplados por Agências Externas de Fomento**.

Bento Gonçalves (RS), 03 de janeiro de 2017.

José Eli Santos dos Santos  
Reitor em exercício do IFRS  
Portaria IFRS nº 2716/2016

OBS: O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico:  
[http://ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20170916577738edital\\_004-2017\\_fluxo\\_continuo\\_ag\\_externas\\_retificado.pdf](http://ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20170916577738edital_004-2017_fluxo_continuo_ag_externas_retificado.pdf)

### **EDITAL Nº 005/2017**

#### **Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS, torna público o **Edital nº 005/2017 – Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS**.

Bento Gonçalves/RS, 06 de janeiro de 2017.

José Eli Santos dos Santos  
Reitor em exercício do IFRS  
Portaria IFRS nº 2716/2016

OBS: O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20170611541499edital\\_005\\_2017\\_periodicos\\_cientificos.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20170611541499edital_005_2017_periodicos_cientificos.pdf)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **EDITAL IFRS Nº 006/2017**

## **SELEÇÃO DE INVENÇÃO OU MODELO DE UTILIDADE PARA BUSCA DE ANTERIORIDADES E ESCRITA DE RELATÓRIO DESCRITIVO PARA ENCAMINHAMENTO DE PEDIDO DE PATENTE**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições que lhe conferem a portaria nº 2716/2016, torna público o **Edital IFRS nº 006/2017 - Seleção de Invenção ou Modelo de Utilidade para Busca de Anterioridades e Escrita de Relatório Descritivo para Encaminhamento de Pedido de Patente - 2017** para a seleção de invenções e/ou modelos de utilidade de servidores do IFRS, que apresentem condições de patenteabilidade conforme Lei Nº 9279, de 14 de Maio de 1996 e demais legislações afins, para busca de anterioridades e escrita de relatório descritivo para encaminhamento de pedido de patente.

Bento Gonçalves (RS), 12 de janeiro de 2017.

José Eli Santos dos Santos  
Reitor em exercício do IFRS  
Portaria nº 2716/2016

OBS: O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico:  
[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2017012143142364edital\\_ifrs\\_006\\_2017\\_busca.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2017012143142364edital_ifrs_006_2017_busca.pdf)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### 3.2 RETIFICAÇÃO

**Retificação de 09 de janeiro de 2017.  
EDITAL Nº 004/2017 - Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa e Inovação Contemplados  
por Agências Externas de Fomento**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do item 2.2 do **Edital IFRS nº 004/2017 – Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa e Inovação Contemplados por Agências Externas de Fomento**.

**ONDE SE LÊ:**

2.2 O projeto de pesquisa que for contemplado por agência de fomento externo e for desenvolvido no IFRS a partir do ano de 2017 deverá ser obrigatoriamente cadastrado pelo coordenador diretamente no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj/ SiPES), disponível em <<http://sigproj1.mec.gov.br>>, conforme Instruções Normativas da PROPPi.

**LEIA-SE:**

2.2 O projeto de pesquisa que for contemplado por agência de fomento externo e vier a ser desenvolvido no IFRS, **total ou parcialmente**, no ano de 2017 deverá ser obrigatoriamente cadastrado pelo coordenador diretamente no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj/ SiPES), disponível em <<http://sigproj1.mec.gov.br>>, conforme Instruções Normativas da PROPPi.

Bento Gonçalves (RS), 09 de janeiro de 2017.

José Eli Santos dos Santos  
Reitor em exercício do IFRS  
Portaria IFRS nº 2716/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

#### **4 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

##### **Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

PCDP 000002/17

Nome do Proposto: ISADORA FINOKETTI MALICHESKI

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (16/01/2017) Erechim (16/01/2017)

Erechim (16/01/2017) Bento Gonçalves (16/01/2017)

Descrição Motivo: Ida ao Campus Erechim para acompanhamento dos servilos de execução da obra de Adequações de PPCI do Bloco IV

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000006/17

Nome do Proposto: ISADORA FINOKETTI MALICHESKI

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (03/02/2017) Erechim (03/02/2017)

Erechim (03/02/2017) Bento Gonçalves (03/02/2017)

Descrição Motivo: Ida ao Campus Erechim para acompanhamento dos servilos de execução da obra de Adequações de PPCI do Bloco IV

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000007/17

Nome do Proposto: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (20/01/2017) Viamão (20/01/2017)

Viamão (20/01/2017) Porto Alegre (20/01/2017)

Porto Alegre (20/01/2017) Bento Gonçalves (20/01/2017)

Descrição Motivo: Assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço da construção do bloco administrativo do Campus Viamao

Acompanhamento e fiscalização das obras do Campus Restinga - Bloco Administrativo

Valor das Diárias: 0.00